LEI N° 5.339/2012

Denomina Largo Francês a praça 04, situada entre as ruas Vicente Porfírio de Oliveira Filho, Ilza Aguiar Silva e Zico Alexandre, no bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Largo Francês a praça 04, situada entre as ruas Vicente Porfírio de Oliveira Filho, Ilza Aguiar Silva e Zico Alexandre, no bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de maio de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal